

TCE-GO - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

22/06/2026

Sumário

1. Novo teto 'contempla' valores de gastos da Alego, diz Bruno Peixoto

O POPULAR ONLINE - GOIÂNIA - GO • site • tce-go
22/06/2026 02:16

Novo teto 'contempla' valores de gastos da Alego, diz Bruno Peixoto

Visualizar notícia

Fonte original

Presidente confirma que proposta do Executivo atende “planejamento” da Casa; exclusão de fundo ainda é avaliada pelo Legislativo

Presidente Bruno Peixoto (UB): mesmo com a exclusão do fundo do Legislativo, projeto do governo atende (Will Rosa/Alego)

ouvir matéria
O presidente da Assembleia Legislativa de Goiás (Alego), Bruno Peixoto (UB), confirmou que a demanda por aumento do teto de gastos para 2026 e os anos seguintes foi atendida pelo projeto de lei do governo estadual que estabelece a divisão do limite global do estado entre os poderes e órgãos autônomos. O presidente definiu que os pedidos foram contemplados, mesmo sem a inclusão do Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento Funcional da Alego (Femal) na base de cálculo para o valor que está na proposta.

"O projeto contempla o Legislativo. A avaliação que nós temos é de que, depois de todas as conversas e mesmo sem a inclusão do fundo, o projeto contempla. A gente entende que seria justo, mas mesmo com a exclusão do fundo, o projeto atende o nosso planejamento anual, por prever os valores referentes a este ano de 2026", afirmou Peixoto ao POPULAR .

A proposta, enviada à Casa pelo governador Daniel Vilela (MDB) na última quarta-feira (17), só terá tramitação iniciada na terça-feira (23), com a previsão de distribuição e possível votação pela Comissão Mista. A apreciação final em plenário deve ocorrer até quinta-feira (25), a depender de eventuais pedidos de vistas de parlamentares.

O texto segue os critérios em vigor desde janeiro, com a adesão ao Plano de Pleno Pagamento das Dívidas dos Estados (Propag), e formaliza a redistribuição do teto global de gastos entre todos os entes.

Logo após o protocolo do projeto, a secretária estadual da Economia, Renata Noleto, apontou que a matéria atende às principais demandas apresentadas por alguns dos entes estaduais desde o fim do ano passado, já que inclui no limite de despesas primárias todo o valor referente ao orçamento de 2026, além dos créditos adicionais vigentes até 30 de junho. A proposição foi elaborada após série de reuniões com todos os poderes e órgãos autônomos, entre abril e o início deste mês.

"A secretária de Economia, Renata, foi extremamente sensível aos poderes e órgãos autônomos e independentes. Ouviu, acatou sugestões e hoje nós chegamos a um projeto que tem um consenso, inclusive, para os deputados e deputadas votarem. Pois contemplou os anseios de todos os poderes e órgãos", afirma Peixoto.

Apesar da definição do presidente, a Diretoria Financeira da Alego informou à reportagem que ainda realiza avaliações e projeções financeiras a partir dos termos do projeto. A intenção do Legislativo era retomar a inclusão dos valores referentes ao Femal no montante medido em 2021, que é o ano base para ocálculo do teto de gastos .

Sem a mudança, que seria efetivada em Proposta de Emenda à Constituição (PEC), o valor máximo para os gastos, inclusive com pessoal, seria de R$ 838 milhões para este ano. Alego, Defensoria Pública do Estado de Goiás (DPE-GO) e Tribunal de Justiça de Goiás (TJ-GO) foram as instituições que mais pressionam o Executivo por expansão do teto de gastos de 2026, a partir da migração do estado, que saiu do Regime de Recuperação Fiscal (RRF) e aderiu ao Propag. O Legislativo buscava acréscimo de R$ 110 milhões, o que levaria o limite de despesas correntes para R$ 948 milhões.

Criado pela Lei Complementar nº 212/2025, o Propag prevê que todos os poderes e órgãos

devem cumprir isoladamente um teto de gastos, diferentemente do RRF, quando o mesmo era apurado no conjunto. Pela nova regra, a despesa primária anual não pode exceder a registrada em 2021, corrigida pelo IPCA. Se a receita crescer, o limite de despesa pode ser aumentado em 50% do crescimento real, em caso de déficit, ou em 70%, em resultado positivo.

Funcionalismo
A busca da Alego pela retomada do fundo na base de cálculo ocorreu diante do impacto gerado pela execução de uma decisão do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO), de 17 de dezembro, que encerrou a manobra contábil em que a Casa não incluía algumas despesas de pessoal no cálculo do teto.

"A gente não voltou nessa questão do fundo e essa conta não foi exatamente assim. Até porque o pleito da Assembleia mudou um pouco para abordar a questão de uma recomendação do TCE para a reclassificação de despesa de pessoal. Isso também foi solucionado. Então, ao longo do tempo, essa demanda perdeu força, até mesmo porque o orçamento da Assembleia para este ano contempla as demandas e, com essa redação do projeto, todos os poderes ficam atendidos", avalia Renata Noleto.

No Acórdão nº 4539/2025, o TCE determinou que gastos com pessoal decorrentes de decisões judiciais relativas a competências atuais e contínuas, como salários, reajustes rotineiros (data base) e auxílio alimentação devem ser executados no item "elementos de despesa específicos de pessoal, e não como sentenças judiciais." O tribunal de contas considerou a medida fundamental para "diferenciar gastos atuais de despesas passadas, garantindo que os registros contábeis reflitam a realidade financeira da instituição".

O cumprimento da decisão do TCE gera impacto no teto de gastos da Alego, que, ao invés do incremento de R$ 82 milhões, passa a ter redução de R$ 18 milhões. Além disso, a Casa informa que planeja realizar novos investimentos na manutenção do prédio, que teriam sido adiados nos últimos três anos e somariam cerca de R$ 80 milhões. Os gastos com os servidores, no entanto, são o principal custo da Alego, que teve R$ 758,6 milhões em despesa bruta de pessoal, dos R$ 944 milhões de despesa total empenhada em 2025, o que representa 80,3%.

Autonomia
Sobre as demandas por aumento de orçamento ou teto de gastos neste ano , a Defensoria Pública apontou em nota que o projeto do teto de gastos "permite que a instituição execute seu orçamento". Já o TJ-GO não respondeu a seguidos questionamentos da reportagem sobre a matéria. No início do mês, o presidente do Judiciário, desembargador Leandro Crispim, encaminhou à Alego um parecer técnico solicitando a inclusão de uma "cláusula de salvaguarda" na LDO.

Como antecipado pelo Giro, o tribunal argumentou que a ausência de um teto de despesas primárias definido previamente no texto, delegando a fixação à Lei Orçamentária Anual (LOA) ou a atos do Executivo, fere a autonomia constitucional do Judiciário.

"Em nada a LDO ou o projeto que define o teto de gastos altera a autonomia dos poderes, até porque essa autonomia é uma previsão constitucional. Estamos redistribuindo o teto global em projeto que é fruto de reuniões feitas com todos os poderes com discussão das minutas entre as equipes técnicas O objetivo é permitir uma redistribuição interna desses limites, com base na realidade orçamentária mais recente de cada poder. Tudo isso, naturalmente, preservando a autonomia dos poderes", aponta Renata Noleto.